



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXVI de 23 de Julho de 2019

## Secretaria de Educação - Grupo: Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**– A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que no próximo **dia 09 de agosto de 2019, às 09:00h**, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2019-SEDUC**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA OS ALUNOS (MESA E CADEIRA) MODELO CJA-03. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação site: [municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes) <<http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios>>, [www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes](http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes) <<http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes>> e no horário de 08:00 às 12:00h e de 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, nº 396, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 22 de julho de 2019.

\*\*\* \*\*

## Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

### Portaria N.º 243/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

### RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Adriano Fontenele da Costa– MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 23 de julho de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa PNT 0335, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 23/07/2019, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058– MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 22 de julho de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha  
- Secretária Municipal de Saúde -

\*\*\* \*\*